



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2019**

**ADITIVO 01**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Por este instrumento particular de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, que entre si fazem, de um lado, o Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado aqui pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, residente e domiciliado na RS 569, km 29.6, 1260, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.817.510-50, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a Senhora **ELISAMA RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, residente e domiciliada na Rua Aristides Vicari, Centro, cidade de Novo Barreiro/RS, inscrito no Registro Geral sob o nº 6086330989 e no CPF sob nº 036.573.030-06, doravante denominado de **CONTRATADO**, tem entre si justas resolvem celebrar o presente termo aditivo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica prorrogado o presente contrato nos termos da clausula quinta do presente contrato de 02 de dezembro de 2020 à 02 de dezembro de 2021, pelo período de 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais clausulas que não colidem com o presente termo aditivo.

Barra Funda/RS, 01 de dezembro de 2020

**MARCOS ANDRÉ PIAIA**  
**CONTRATANTE**

**ELISAMA RODRIGUES DA SILVA**  
**CONTRATADO**

Testemunhas: \_\_\_\_\_

CÉLIO ANDRÉ RÉ  
CPF: 703.098.170-72

LEANDRO MARCOTTO  
CPF: 980.182.130-20